



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 223/91

Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, por maioria, o afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. Fernando Antônio Borges Campos, lotado no Departamento de Engenharia Civil da Escola de Minas, a partir de 04 de março de 1991, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a fim de realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Engenharia Civil, na Universidade Federal Fluminense, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 000846/90-94.

Ouro Preto, em 04 de março de 1991

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE